



Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS

FUNDADO EM 1999

ANO XIV | Nº 3.317

DOURADOS, MS | QUINTA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2012

08 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0969 DE 24 DE JULHO DE 2012

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2012, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 3518 de 26 de Dezembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

- 0300 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
- 0302 - FUNDO MUN DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
- 302.14.422.1082.113-339036-OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 2.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

- 0300 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
- 0302 - FUNDO MUN DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
- 302.14.422.1082.113-339036-OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 2.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 24 DE JULHO DE 2012

Murilo Zauith
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0970 DE 26 DE JULHO DE 2012

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2012, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 3518 de 26 de Dezembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 500,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

- 0900 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRC
- 0901 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRC
- 901.20.605.1152.002-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões)

orçamentária(s):

- 0900 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRC
- 0901 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRC
- 901.20.605.1152.002-339039-OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 26 DE JULHO DE 2012

Murilo Zauith
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0972 DE 27 DE JULHO DE 2012

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2012, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 3518 de 26 de Dezembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 17.911,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

- 1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- 1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- 1301.12.361.1042.064-339036-OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 12.000,00
- 1301.12.361.1042.064-339039-OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 5.325,00
- 1301.12.361.1042.064-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 586,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

- 1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- 1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- 1301.12.361.1042.064-339036-OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 586,00
- 1301.12.365.1041.060-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 17.325,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 27 DE JULHO DE 2012

Murilo Zauith
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E DE IMPRENSA

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás

Fone: (67) 3411-7626 / 3411-7652

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

CEP: 79.830-220

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito	Murilo Zauith	3411-7664
Vice-Prefeita	Dinaci Vieira Marques Ranzi	3411-7665
Agencia Municipal de Transportes e Transito de Dourados	Nelson Azambuja Almirão	3424-2005
Assessoria de Comunicação e de Imprensa	Helio Ramires de Freitas	3411-7626
Chefe de Gabinete	Elizabeth Rocha Salomão	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	José Antonio Coca do Nascimento	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Silvia Regina Bosso Souza	3410-3000
Guarda Municipal	Jonecir dos Santos Ferreira	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Valdenise Carbonari Barboza	3428-4970
Procuradoria Geral do Município	Orlando Rodrigues Zani	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Marinisa Kiyomi Mizoguchi	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio	Neire Aparecida Colman de Oliveira	3411-7104
Secretaria Municipal de Assistência Social	Ledi Ferla	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Carlos Fábio Selhorst dos Santos	3421-5520
Secretaria Municipal de Educação	Walteir Luiz Betoni	3411-7158
Secretaria Municipal de Finanças e Receita	Walter Benedito Carneiro Júnior	3411-7722
Secretaria Municipal de Governo	José Jorge Filho	3411-7672
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Valdenise Carbonari Barboza	3428-4970
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Jorge Luis De Lúcia	3411-7788
Secretaria Municipal de Planejamento	Gerson Schautz	3411-7112
Secretaria Municipal de Saúde	Silvia Regina Bosso Souza	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Luís Roberto Martins de Araújo	3411-7149

DECRETOS**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0973 DE 27 DE JULHO DE 2.012**

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2012, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 3518 de 26 de Dezembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 522.164,01, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
1903 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
1903.18.542.1072.131-339039-OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 522.164,01

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 27 DE JULHO DE 2.012

Murilo Zauith
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0974 DE 27 DE JULHO DE 2.012

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2012, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 3518 de 26 de Dezembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 13.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
1903 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
1903.18.542.1072.131-339039-OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 13.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
1903 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
1903.18.542.1072.131-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 13.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 27 DE JULHO DE 2.012

Murilo Zauith
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0975 DE 27 DE JULHO DE 2.012

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2012, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 3518 de 26 de Dezembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor

de R\$ 156.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
1903 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
1903.18.542.1072.131-339039-OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 156.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
1903 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
1903.18.542.3511.064-339030-MATERIAL DE CONSUMO 6.000,00
1903.18.542.3511.064-339032-MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 7.000,00
1903.18.542.3511.064-339039-OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.000,00
1903.18.542.3511.065-339030-MATERIAL DE CONSUMO 3.000,00
1903.18.542.3511.065-339031-PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS 5.000,00
1903.18.542.3511.065-339032-MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 3.000,00
1903.18.542.3511.065-339039-OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 60.000,00
1903.18.542.3511.065-339039-OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.000,00
1903.18.542.3512.132-339030-MATERIAL DE CONSUMO 6.000,00
1903.18.542.3531.068-339036-OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 10.000,00
1903.18.542.3531.068-339039-OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 36.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 27 DE JULHO DE 2.012

Murilo Zauith
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0976 DE 30 DE JULHO DE 2.012

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2012, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 3518 de 26 de Dezembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 210.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
0502 - FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS
502.04.122.1052.116-319011-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 210.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
0502 - FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS
502.27.812.1052.115-339030-MATERIAL DE CONSUMO 60.000,00
502.27.812.1052.115-339039-OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 150.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 30 DE JULHO DE 2.012

Murilo Zauith
Prefeito Municipal

DECRETOS**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0977 DE 30 DE JULHO DE 2.012**

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2012, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 3518 de 26 de Dezembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 120.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1302 - FUNDO MANUT E DES DA EDUCAS E VAL PROF EDUC-FUNDEB
1302.12.361.1042.126-339039-OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 120.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1302 - FUNDO MANUT E DES DA EDUCAS E VAL PROF EDUC-FUNDEB
1302.12.365.1042.127-339030-MATERIAL DE CONSUMO 120.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 30 DE JULHO DE 2.012

Murilo Zauith
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0978 DE 30 DE JULHO DE 2.012

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2012, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 3518 de 26 de Dezembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 29.981,32, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1301.12.361.1042.064-339039-OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 29.981,32

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1301.12.361.1042.064-319011-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 29.981,32

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 30 DE JULHO DE 2.012

Murilo Zauith
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0982 DE 31 DE JULHO DE 2.012

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2012, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 3518 de 26 de Dezembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor

de R\$ 85.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
701.04.122.1082.004-319009-SALÁRIO-FAMÍLIA 10.000,00
0900 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRC
0901 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRC
901.20.122.1152.001-319004-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 21.000,00
1500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
1501.15.122.1082.029-319113-OBRIGAÇÕES PATRONAIS 54.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
701.04.122.1082.004-339035-SERVICOS DE CONSULTORIA 10.000,00
0800 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E OBRAS PUBLICAS
0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
801.26.782.1131.054-449051-OBRS E INSTALAÇÕES 43.579,97
0900 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRC
0901 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRC
901.20.122.1152.001-339030-MATERIAL DE CONSUMO 6.000,00
901.23.661.1102.112-449051-OBRS E INSTALAÇÕES 15.000,00
1500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
1501.15.122.1082.029-339014-DIÁRIAS - CIVIL 4.475,00
1501.15.122.1082.029-339030-MATERIAL DE CONSUMO 88,47
1501.15.122.1082.029-339036-OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 776,96

1501.15.122.1082.029-339039-OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 539,18

1501.15.122.1082.029-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 546,00

1501.15.127.3002.030-339014-DIÁRIAS - CIVIL 1.000,00

1501.15.127.3002.030-339033-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 855,42

1501.15.127.3002.030-339035-SERVICOS DE CONSULTORIA 1.333,33

1501.15.127.3002.030-339039-OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 587,00

1501.15.127.3002.030-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 14,67

1501.15.127.3002.030-449061-AQUISICAO DE IMOVEIS 204,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 31 DE JULHO DE 2.012

Murilo Zauith
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 983 DE 31 DE JULHO DE 2.012

Abertura de elemento de despesa, no Orçamento Programa de 2012, conforme especificado no artigo 14, da Lei nº 3463 de 19 de julho de 2011, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2012 e da outras providências.

O Prefeito Municipal DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 3518 de 26 de Dezembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberta no corrente exercício a seguinte dotação orçamentária:
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS PÚBLICAS

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

08.01.26.782.113.1054 - 44.90.51 - FONTE 70

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 31 DE JULHO DE 2.012

Murilo Zauith
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 137/2012**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial, relativo ao Processo nº 387/2012/DL/PMD, conforme segue. OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais visando a implantação do Serviço de Reabilitação Física (Nível Intermediário) no Município de Dourados (MS). DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá às 08h (oito horas), do dia 13/09/2012 (treze de setembro do ano de dois mil e doze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. DA AQUISIÇÃO DO EDITAL: Cópias do edital e seus anexos estarão disponíveis a partir da publicação deste Aviso e poderão ser obtidas no sítio oficial do Município de Dourados www.dourados.ms.gov.br - link "Licitações"; e alternativamente, também poderão ser obtidas no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres), ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. DAS CONSULTAS: Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: pregao@dourados.ms.gov.br. Dourados (MS), 29 de agosto de 2012.

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/2012**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial, relativo ao Processo nº 404/2012/DL/PMD, conforme segue. OBJETO: Aquisição de persianas, objetivando atender diversos Programas Sociais coordenados pela Secretaria Municipal de Assistência Social. DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá às 08h (oito horas), do dia 14/09/2012 (catorze de setembro do ano de dois mil e doze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. DA AQUISIÇÃO DO EDITAL: Cópias do edital e seus anexos estarão disponíveis a partir da publicação deste Aviso e poderão ser obtidas no sítio oficial do Município de Dourados www.dourados.ms.gov.br - link "Licitações"; e alternativamente, também poderão ser obtidas no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres), ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. DAS CONSULTAS: Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: pregao@dourados.ms.gov.br. Dourados (MS), 29 de agosto de 2012.

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

EXTRATOS**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 376/2010/DL/PMD**

PARTES:
Município de Dourados/MS
Ajota Engenharia e Construção Ltda.

PROCESSO: Concorrência Pública nº 012/2010.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 06 (seis) meses, com início em 27/09/2012 e vencimento em 27/03/2013 e a prorrogação do prazo para a execução dos serviços por mais 06 (seis) meses, com início em 29/08/2012 e vencimento em 29/02/2013.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 08 de Agosto de 2012.
Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE EMPENHO Nº 012/2012.

PARTES:
Município de Dourados
Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
Marcia de Oliveira Santos Salazar - ME - CNPJ: 33.758.848/0001-33

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO 135/2012

OBJETO: Aquisição de toldo e lona para atender o Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93, Art. 24, Inciso II
Valor: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
DATA DE EMPENHO: 29/08/2012
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 174/2012/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados
A C de Mello & Cia Ltda - ME.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 027/2012.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 02 (dois) meses, iniciando-se a partir de 24/07/2012 e término previsto para 24/09/2012.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 23 de julho de 2012.
Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 322/2012/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Pórtico Engenharia Ltda - EPP.

PROCESSO: Convite nº 025/2012.

OBJETO: Execução de serviços de reforma e adequação do prédio em alvenaria do Posto de Saúde Bororó II - local: Aldeia Indígena/Município de Dourados (MS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
12.00. - Secretaria Municipal de Saúde
12.02. - Fundo Municipal de Saúde
10.301.14. - Atendimento Básico à Saúde
1035. - Construção, Ampliação, Reforma e Equipamentos para UBS e UBSF
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
33.90.39.06 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 09 (nove) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 33.469,43 (trinta e três mil quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta e três centavos).

DATA DE ASSINATURA: 27 de Agosto de 2012.
Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 328/2012/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Decisão Construtora Ltda - ME.

PROCESSO: Convite nº 033/2012.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de reforma da Farmácia e cobertura da Unidade Básica de Saúde do Residencial "Izidro Pedroso", e serviços de ampliação de cobertura da Unidade Básica de Saúde do Jardim Carisma, no Município de Dourados (MS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
12.00. - Secretaria Municipal de Saúde
12.02. - Fundo Municipal de Saúde
10.301.14. - Atendimento Básico à Saúde
1035. - Construção, Ampliação, Reforma e Equipamentos para UBS e UBSF
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
33.90.39.06 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
44.90.51.00. - Obras e Instalações
44.90.51.04 - Reformas, Melhorias e Adaptações
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 420 (quatrocentos e vinte) dias, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 24.500,10 (vinte e quatro mil quinhentos reais e dez centavos).

DATA DE ASSINATURA: 17 de Agosto de 2012.
Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 348/2012/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Capilê Comércio e Tecnologia Ltda - EPP.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 115/2012.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de processamento de dados, com recursos provenientes do Fundo Municipal de Urbanização.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

EXTRATOS

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 15.00. – Secretaria Municipal de Planejamento
 15.04. – Fundo Municipal de Urbanização
 18.542.126. – Programa de Planejamento Urbano e Estratégico Municipal
 2094. – Manter as Atividades do Fundo Municipal de Urbanização
 44.90.52.00 – Equipamentos e Equipamento Permanente
 44.90.52.12. – Equipamentos de Processamento de dados
 44.90.52.11. – Equipamentos para Áudio, Vídeo e Fotos
 VIGÊNCIA CONTRATUAL: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.020,00 (sete mil e vinte reais).
 DATA DE ASSINATURA: 23 de Agosto de 2012.
 Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 349/2012/DL/PMD

PARTES:
 Município de Dourados
 Patricia Sanches Medina - ME.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 115/2012.
OBJETO: Aquisição de equipamentos de processamento de dados, com recursos provenientes do Fundo Municipal de Urbanização.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 15.00. – Secretaria Municipal de Planejamento
 15.04. – Fundo Municipal de Urbanização
 18.542.126. – Programa de Planejamento Urbano e Estratégico Municipal
 2094. – Manter as Atividades do Fundo Municipal de Urbanização
 44.90.52.00 – Equipamentos e Equipamento Permanente
 44.90.52.12. – Equipamentos de Processamento de dados
 44.90.52.11. – Equipamentos para Áudio, Vídeo e Fotos
 VIGÊNCIA CONTRATUAL: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.863,00 (dez mil oitocentos e sessenta e três reais).
 DATA DE ASSINATURA: 23 de Agosto de 2012.
 Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 350/2012/DL/PMD

PARTES:
 Município de Dourados
 Milan & Milan Ltda - EPP.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 115/2012.
OBJETO: Aquisição de equipamentos de processamento de dados, com recursos provenientes do Fundo Municipal de Urbanização.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 15.00. – Secretaria Municipal de Planejamento
 15.04. – Fundo Municipal de Urbanização
 18.542.126. – Programa de Planejamento Urbano e Estratégico Municipal
 2094. – Manter as Atividades do Fundo Municipal de Urbanização
 44.90.52.00 – Equipamentos e Equipamento Permanente
 44.90.52.12. – Equipamentos de Processamento de dados
 44.90.52.11. – Equipamentos para Áudio, Vídeo e Fotos
 VIGÊNCIA CONTRATUAL: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 47.520,00 (quarenta e sete mil quinhentos e vinte reais).
 DATA DE ASSINATURA: 23 de Agosto de 2012.
 Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE EMPENHO Nº 3239/2012.

PARTES:
 Município de Dourados
 Christofano & Cia Ltda CNPJ: 02.159.706/0001-26

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO 141/2012
OBJETO: Aquisição de ferramentas e materiais para manutenção de bens imóveis visando atender a Secretaria Municipal de Educação.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Lei n.º 8.666/93, Art. 24, Inciso II e Instrução Normativa Conjunta SEMFIR/SEMAD Nº 005, de 04 de agosto de 2011.
 Valor: R\$ 261,30 (duzentos e sessenta e um reais e trinta centavos).
 DATA DE EMPENHO: 27/08/2012
 Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE EMPENHO Nº 3240/2012.

PARTES:
 Município de Dourados
 Shibata & Cia Ltda - Epp CNPJ: 01.465.472/0001-82

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO 142/2012
OBJETO: Aquisição de manta impermeável asfáltica visando atender o CAM.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Lei n.º 8.666/93, Art. 24, Inciso II e Instrução Normativa Conjunta SEMFIR/SEMAD Nº 005, de 04 de agosto de 2011.
 Valor: R\$ 1.428,00 (um mil quatrocentos e vinte e oito reais).
 DATA DE EMPENHO: 27/08/2012
 Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE EMPENHO Nº 3255/2012.

PARTES:
 Município de Dourados
 Valdete Benites Gonçalves ME CNPJ: 03.678.146/0001-89

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO 130/2012
OBJETO: Aquisição de material de expediente visando atender as diversas secretarias desta Prefeitura Municipal.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Lei n.º 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.
 Valor: R\$ 9.886,80 (nove mil oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos).
 DATA DE EMPENHO: 29/08/2012
 Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE EMPENHO Nº 3272/2012.

PARTES:
 Município de Dourados
 Christofano & Cia Ltda CNPJ: 02.159.706/0001-26

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO 141/2012
OBJETO: Aquisição de ferramentas e materiais para manutenção de bens imóveis visando atender a Secretaria Municipal de Educação.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Lei n.º 8.666/93, Art. 24, Inciso II e Instrução Normativa Conjunta SEMFIR/SEMAD Nº 005, de 04 de agosto de 2011.
 Valor: R\$ 133,00 (cento e trinta e três reais).
 DATA DE EMPENHO: 29/08/2012
 Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE EMPENHO Nº 3273/2012.

PARTES:
 Município de Dourados
 Madegran Comercio de Madeiras e Construções Ltda - Epp CNPJ: 26.850.024/0001-23

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO 141/2012
OBJETO: Aquisição de ferramentas e materiais para manutenção de bens imóveis visando atender a Secretaria Municipal de Educação.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Lei n.º 8.666/93, Art. 24, Inciso II e Instrução Normativa Conjunta SEMFIR/SEMAD Nº 005, de 04 de agosto de 2011.
 Valor: R\$ 48,00 (quarenta e oito reais).
 DATA DE EMPENHO: 29/08/2012
 Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE EMPENHO Nº 3274/2012.

PARTES:
 Município de Dourados
 Cooperativa de Energização e Desenvolvimento Rural da Grande Dourados Ltda CNPJ: 03.747.565/0001-25

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO 141/2012
OBJETO: Aquisição de ferramentas e materiais para manutenção de bens imóveis visando atender a Secretaria Municipal de Educação.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Lei n.º 8.666/93, Art. 24, Inciso II e Instrução Normativa Conjunta SEMFIR/SEMAD Nº 005, de 04 de agosto de 2011.
 Valor: R\$ 200,00 (duzentos reais).
 DATA DE EMPENHO: 29/08/2012
 Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE EMPENHO Nº 3275/2012.

PARTES:
 Município de Dourados
 Madegran Comercio de Madeiras e Construções Ltda - Epp CNPJ: 26.850.024/0001-23

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO 141/2012
OBJETO: Aquisição de ferramentas e materiais para manutenção de bens imóveis visando atender a Secretaria Municipal de Educação.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Lei n.º 8.666/93, Art. 24, Inciso II e Instrução Normativa Conjunta SEMFIR/SEMAD Nº 005, de 04 de agosto de 2011.
 Valor: R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais).
 DATA DE EMPENHO: 29/08/2012
 Secretaria Municipal de Administração

EXTRATOS**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/DRH
EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:****LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE TRATAMENTO DE SAÚDE DE FAMILIAR:**

NOME:	LOTAÇÃO:	RESOLUÇÃO Nº:	DIAS:	PERÍODO:
ANA PAULA OLIVEIRA E FERNANDES COLZANI	SEMED	1720	5	27.08.2012 A 31.08.2012
CELIDA ALVES DE OLIVEIRA	SEMED	1721	10	20.08.2012 A 29.08.2012
IVETE SOUZA LIMA GARCIA	SEMED	1722	10	21.08.2012 A 30.08.2012
ROSELI GONÇALVES	SEMFIR	1723	5	30.07.2012 A 03.08.2012

LICENÇA LUTO:

NOME:	LOTAÇÃO:	RESOLUÇÃO Nº:	DIAS:	PERÍODO:
DENISE DA SILVA GUALANONE NEMIROVSKY	SEMS	1719	8	20.08.2012 A 27.08.2012

Retificar parte do Extrato de Atos Administrativos, publicado no Diário Oficial nº 3.313, de 24/08/2012, pág.03

Onde consta:

INCENTIVO PRÓ-FUNCIONÁRIO:

NOME:	LOTAÇÃO:	RESOLUÇÃO Nº:	Percentual:	A PARTIR DE:
MARIZA BARROS DE ALMEIDA	SEMED	1698	5%	01.08.2012

Passa a constar:

INCENTIVO PRÓ-FUNCIONÁRIO:

NOME:	LOTAÇÃO:	RESOLUÇÃO Nº:	Percentual:	A PARTIR DE:
MARILZA BARROS DE ALMEIDA	SEMED	1698	5%	01.08.2012

DEMAIS ATOS / ATOS REVOGATÓRIOS - HABITAÇÃO**ATO REVOGATÓRIO NºR054/12, de 31 de Julho de 2012.**

MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.926.0001-44, com sede nesta cidade de Dourados-MS, à Rua Coronel Ponciano, nº 1700, neste ato representado pelo Secretário GERSON SCHAUSTZ.

CONSIDERANDO, que restou provado no processo administrativo nº R054/12, que a promitente-donatária não cumpriu, com o que determina a Lei nº 3601 de 09 de julho de 2012.

RESOLVE:

CANCELAR a promessa de doação do Lote nº 11, da Quadra 65, do Loteamento Social Vila São Braz, feita a promitente-donatária, OTAVIO SOUZA DA SILVA E PETRONA SARATE DA SILVA.

Dourados, 13 de Agosto de 2012.

ZELINDA INES S. LIMA FERNANDES
Diretora-Departamento de Habitação

GERSON SCHAUSTZ
Município de Dourados

ATO REVOGATÓRIO NºR055/12, de 08 de Agosto de 2012.

MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.926.0001-44, com sede nesta cidade de Dourados-MS, à Rua Coronel Ponciano, nº 1700, neste ato representado pelo Secretário GERSON SCHAUSTZ.

CONSIDERANDO, que restou provado no processo administrativo nº R055/12, que a promitente-donatária não cumpriu, com o que determina a Lei nº 3601 de 09 de julho de 2012.

RESOLVE:

CANCELAR a promessa de doação do Lote nº 09, da Quadra 02, do Loteamento Social Vila Mariana, feita a promitente-donatária, EMILIO ERIZA.

Dourados, 24 de Agosto de 2012.

ZELINDA INES S. LIMA FERNANDES
Diretora-Departamento de Habitação

GERSON SCHAUSTZ
Município de Dourados

ATO REVOGATÓRIO NºR056/12, de 08 de Agosto de 2012.

MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.926.0001-44, com sede nesta cidade de Dourados-MS, à Rua Coronel Ponciano, nº 1700, neste ato representado pelo Secretário GERSON SCHAUSTZ.

CONSIDERANDO, que restou provado no processo administrativo nº R056/12, que a promitente-donatária não cumpriu, com o que determina a Lei nº 3601 de 09 de julho de 2012.

RESOLVE:

CANCELAR a promessa de doação do Lote nº 15, da Quadra 60-A, do Loteamento Social Vila São Braz, feita a promitente-donatária, MAURICIO DE SOUZA E SHIRLEY WANDA CALEGARI.

Dourados, 24 de Agosto de 2012.

ZELINDA INES S. LIMA FERNANDES
Diretora-Departamento de Habitação

GERSON SCHAUSTZ
Município de Dourados

ATO REVOGATÓRIO NºR057/12, de 08 de Agosto de 2012.

MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.926.0001-44, com sede nesta cidade de Dourados-MS, à Rua Coronel Ponciano, nº 1700, neste ato representado pelo Secretário GERSON SCHAUSTZ.

CONSIDERANDO, que restou provado no processo administrativo nº R057/12, que a promitente-donatária não cumpriu, com o que determina a Lei nº 3601 de 09 de julho de 2012.

RESOLVE:

CANCELAR a promessa de doação do Lote nº 20, da Quadra 59-A, do Loteamento Social Vila São Braz, feita a promitente-donatária, ODELIO QUIRINO DE MOURA E JURACY FLORES DE MOURA.

Dourados, 24 de Agosto de 2012.

ZELINDA INES S. LIMA FERNANDES
Diretora-Departamento de Habitação

GERSON SCHAUSTZ
Município de Dourados

DEMAIS ATOS / AUTORIZAÇÃO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA**AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DE MEDICAMENTOS 160/2012 – SEMS – VISA**

Autorizamos a aquisição de medicamentos, inclusive medicamentos controlados e insumos para serviços de saúde, pelo período de 90 (noventa) dias contar da presente data, para ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOURADENSE, denominado HOSPITAL EVANGÉLICO DR. E SRA. GOLDSBY KING, localizado na rua Hilda Bergo Duarte nº 81 – centro, CNPJ = 03.604.782/0001-66 e Inscrição Municipal 2343002, que possui como farmacêutica Drª Leticia Castellani Duarte – CRF/MS –

1300 e Drª Nayara Heráclia Silita de Almeida – CRF/MS – 2635.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se

Dourados – Ms – 29 de agosto de 2012.

Vili Schulz.
Diretor da Vigilância Sanitária

DEMAIS ATOS / NOTIFICAÇÕES - HABITAÇÃO**NOTIFICAÇÃO**

MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº. 03.155.926/0001-44 com sede na Rua Coronel Ponciano nº. 1700, nesta cidade de Dourados-MS, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento, GERSON SCHAUSTZ, ao final firmado, pelo presente instrumento, tendo em vista as irregularidades apontadas no processo administrativo R059/12, por falta de cumprimento das obrigações do donatário do imóvel determinado pelo Lote 09 da Quadra 56 do Loteamento Social Vila Cachoeirinha pelo presente NOTIFICA o Sr. LUIZ CANDIDO DE LIMA, titular do CPF de n.º366.561.861-49 e Sra. LOURDES VERÃO DOS SANTOS LIMA, portadora da RG de n.º000.693.278 SSP-MS, para em 10 (DEZ) dias a contar da publicação da presente apresentar sua DEFESA, por escrito, no Departamento de Habitação, localizado na Rua Coronel Ponciano nº 1700, Parque dos Jequitibás, tendo em vista processo de RETOMADA DO IMÓVEL.

Não apresentada defesa escrita no prazo acima, fica o contrato de doação REVOGADO AUTOMATICAMENTE.

Dourados - MS, 23 de Agosto de 2012.

ZELINDA INES S. LIMA FERNANDES
Diretora-Departamento de Habitação

GERSON SCHAUSTZ
Município de Dourados

NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº. 03.155.926/0001-44 com sede na Rua Coronel Ponciano nº. 1700, nesta cidade de Dourados-MS, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento, GERSON SCHAUSTZ, ao final firmado, pelo presente instrumento, tendo em vista as irregularidades apontadas no processo administrativo R060/12, por falta de cumprimento das obrigações do donatário do imóvel determinado pelo Lote 12 da Quadra 25 do Loteamento Social Jardim Canaã V pelo presente NOTIFICA o Sr. WALDEMIR ROCHA DA SILVA, titular do CPF de n.º636.640.621-91 e Sra. VANDA FERREIRA DA SILVA, portadora da CPF de n.º636.609.891-34, para em 10 (DEZ) dias a contar da publicação da presente apresentar sua DEFESA, por escrito, no Departamento de Habitação, localizado na Rua Coronel Ponciano nº 1700, Parque dos Jequitibás, tendo em vista processo de RETOMADA DO IMÓVEL.

Não apresentada defesa escrita no prazo acima, fica o contrato de doação REVOGADO AUTOMATICAMENTE.

Dourados - MS, 24 de Agosto de 2012.

ZELINDA INES S. LIMA FERNANDES
Diretora-Departamento de Habitação

GERSON SCHAUSTZ
Município de Dourados

NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº. 03.155.926/0001-44 com sede na Rua Coronel Ponciano nº. 1700, nesta cidade de Dourados-MS, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento, GERSON SCHAUSTZ, ao final firmado, pelo presente instrumento, tendo em vista as irregularidades apontadas no processo administrativo R061/12, por falta de cumprimento das obrigações do donatário do imóvel determinado pelo Lote 04 da Quadra G-08 do Loteamento Social Vila Valdez pelo presente NOTIFICA a Sra. FATIMA APARECIDA FERNANDES, portadora da Título de Eleitor de n.º.16335171910-Zona 018-Seção 0271, para em 10 (DEZ) dias a contar da publicação da presente apresentar sua DEFESA, por escrito, no Departamento de Habitação, localizado na Rua Coronel Ponciano nº 1700, Parque dos Jequitibás, tendo em vista processo de RETOMADA DO IMÓVEL.

Não apresentada defesa escrita no prazo acima, fica o contrato de doação REVOGADO AUTOMATICAMENTE.

Dourados - MS, 24 de Agosto de 2012.

ZELINDA INES S. LIMA FERNANDES
Diretora-Departamento de Habitação

GERSON SCHAUSTZ
Município de Dourados

NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº. 03.155.926/0001-44 com sede na Rua Coronel Ponciano nº. 1700, nesta cidade de Dourados-MS, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento, GERSON SCHAUSTZ, ao final firmado, pelo presente instrumento, tendo em vista as irregularidades apontadas no processo administrativo R063/12, por falta de cumprimento das obrigações do donatário do imóvel determinado pelo Lote 14 da Quadra 23 do Loteamento Social Jardim Canaã V pelo presente NOTIFICA o Sr. EDIVALDO DIAS PINHEIRO, titular do CPF de n.º837.261.521-72 e Sra. DERLI SAMPAIO DE AGUIAR, portadora da CPF de n.º712.365.031-04, para em 10 (DEZ) dias a contar da publicação da presente apresentar sua DEFESA, por escrito, no Departamento de Habitação, localizado na Rua Coronel Ponciano nº 1700, Parque dos Jequitibás, tendo em vista processo de RETOMADA DO IMÓVEL.

Não apresentada defesa escrita no prazo acima, fica o contrato de doação REVOGADO AUTOMATICAMENTE.

Dourados - MS, 24 de Agosto de 2012.

ZELINDA INES S. LIMA FERNANDES
Diretora-Departamento de Habitação

GERSON SCHAUSTZ
Município de Dourados

NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº. 03.155.926/0001-44 com sede na Rua Coronel Ponciano nº. 1700, nesta cidade de Dourados-MS, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento, GERSON SCHAUSTZ, ao final firmado, pelo presente instrumento, tendo em vista as irregularidades apontadas no processo administrativo R064/12, por falta de cumprimento das obrigações do donatário do imóvel determinado pelo Lote 05 da Quadra 46 do Loteamento Social Jardim Canaã I pelo presente NOTIFICA o Sr. JOÃO REBEQUE, titular do CPF de n.º661.802.521-49 e Sra. SONIA DE JESUS CUELBA REBEQUE, portadora da CPF de n.º637.820.571-04, para em 10 (DEZ) dias a contar da publicação da presente apresentar sua DEFESA, por escrito, no Departamento de Habitação, localizado na Rua Coronel Ponciano nº 1700, Parque dos Jequitibás, tendo em vista processo de RETOMADA DO IMÓVEL.

Não apresentada defesa escrita no prazo acima, fica o contrato de doação REVOGADO AUTOMATICAMENTE.

Dourados - MS, 24 de Agosto de 2012.

ZELINDA INES S. LIMA FERNANDES
Diretora-Departamento de Habitação

GERSON SCHAUSTZ
Município de Dourados

NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº. 03.155.926/0001-44 com sede na Rua Coronel Ponciano nº. 1700, nesta cidade de Dourados-MS, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento, GERSON SCHAUSTZ, ao final firmado, pelo presente instrumento, tendo em vista as irregularidades apontadas no processo administrativo R065/12, por falta de cumprimento das obrigações do donatário do imóvel determinado pelo Lote 13 da Quadra 48 do Loteamento Social Jardim Canaã I pelo presente NOTIFICA o Sr. ADEMIR RIBEIRO DOS SANTOS, titular do CPF de n.º436.593.811-87 e Sra. MARIA DE FATIMA NUNES DE ASSIS, portadora da CPF de n.º528.577.781-04, para em 10 (DEZ) dias a contar da publicação da presente apresentar sua DEFESA, por escrito, no Departamento de Habitação, localizado na Rua Coronel Ponciano nº 1700, Parque dos Jequitibás, tendo em vista processo de RETOMADA DO IMÓVEL.

Não apresentada defesa escrita no prazo acima, fica o contrato de doação REVOGADO AUTOMATICAMENTE.

Dourados - MS, 24 de Agosto de 2012.

ZELINDA INES S. LIMA FERNANDES
Diretora-Departamento de Habitação

GERSON SCHAUSTZ
Município de Dourados

OUTROS ATOS**ATA - PREVID****ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 29/08/2012**

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze, às sete horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul – MS foi realizada a reunião ordinária tendo como objetivo discutir e decidir sobre a seguinte pauta: 1. Apresentação do Senhor José Aparecido Costa França, representante da Empresa Privatiza Investimentos; 2. Decreto de Criação do Comitê de Investimento; 3. Orçamento para 2013 (Miqueletti); 4. Definição de data para visita dos candidatos a Prefeito; 5. C.I. de solicitação do Conselho Fiscal. Estavam presentes os seguintes membros do Conselho Curador: Maria Cristina Valias Andrade Silveira, Nilson Araújo Figueredo, Solange Ribeiro Costa, Cleusa Ormedo de Souza Marinho,

José Vieira Filho, Solange Tumelero, Luiz Constância Pena Moraes, Hélio do Nascimento, Marcos Alves de Almeida, Luis Carlos Rodrigues Moraes e José dos Santos da Silva. Representando a Diretoria do Instituto, os Diretores Laércio Arruda e Eleandro Aparecido Miqueletti, e representando a Assessoria Jurídica, a Assessora Katiússia Gomes. Com a presença da convidada a fazer parte do Comitê de Investimento, Senhora Andréia Londero Bonatto. Os Conselheiros Norato Marques de Oliveira e Julia Barbosa Ferreira justificaram a ausência por motivos pessoais. Aberto os trabalhos, o Vice-Presidente deste Conselho, Senhor Hélio do Nascimento, passou a palavra ao Senhor José Aparecido Costa França, representante da Empresa Privatiza Investimentos, que falou aos Conselheiros e Membros do Comitê de Investimentos, sobre a participação do Instituto nos fundos de renda variável e Fidic's. Ainda falou sobre a atual fase da economia global, e, sobre a empresa a qual representa, bem como, sua estrutura. Em seguida, foi dada a palavra ao Diretor Financeiro, Senhor Eleandro Aparecido Miqueletti, que fez uma apresentação,

ATA - PREVID

utilizando o data show, onde falou sobre o orçamento de 2012 e proposta de orçamento para 2013. Explicou que, em comparação ao orçamento de 2012, ocorreram algumas mudanças e adaptações, tendo em vista novas exigências da legislação vigente. Posteriormente, os Conselheiros presentes, juntamente com o Diretor Financeiro, passaram ao momento de discussão sobre a elaboração do Decreto de criação do Comitê de Investimento. Em seguida, os Conselheiros deliberaram pelo agendamento de Reunião Extraordinária, dos dois Conselhos do Instituto, juntamente com a Diretoria, para o dia 19 de setembro próximo, para a qual serão convidados os Candidatos a Prefeito deste ano, tendo em vista a necessidade de se apresentar o Instituto. O andamento da reunião será, de forma que ela se inicie às oito horas da manhã, e para cada candidato será destinado trinta minutos. Na oportunidade, foi realizado um sorteio para definir a ordem em que os Candidatos irão se apresentar. Posteriormente, o Vice-Presidente deste Conselho, leu para os presentes a Comunicação Interna número 007/2012/ConselhoFiscal, na qual constou solicitação do Conselho Fiscal para compra de um notebook e calculadoras para aprimorar e agilizar os trabalhos dos Conselhos, tendo em vista a necessidade de se elaborarem planilhas de análise de balancetes. A compra de um notebook e cinco calculadoras foi aprovada por unanimidade pelos presentes, na condição de, este ser usado exclusivamente pelos Conselhos Curador e Fiscal, bem como, Comitê de Investimento e Comissão Eleitoral, e deverá permanecer nas dependências do Previd. Finalmente, os Conselheiros deliberaram pela aprovação do orçamento para 2013, apresentado pelo Diretor Financeiro. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a

reunião, tendo eu, Marielle Lopes Coelho, lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, fica assinada por todos os presentes.

Hélio do Nascimento

Maria Cristina V.A. Silveira

Nilson Araújo Figueredo

Solange Ribeiro Costa

Cleusa Ormedo de S. Marinho

José Vieira Filho

Solange Tumelero

Luiz Constâncio Pena Moraes

José dos Santos da Silva

Marcos Alves de Almeida

Luis Carlos Rodrigues Moraes

DELIBERAÇÃO - COMED

Republica-se por incorreção

DELIBERAÇÃO COMED Nº 032, DE 22 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre a concessão de Atos para a Escola Municipal Prefeito Luiz Antonio Álvares Gonçalves, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Reunião das Câmaras Conjuntas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Legislação e Normas realizada em 15/05/2012, os termos do Parecer CEI/CEF/CLN/COMED nº 012, de 22/05/2012 e a decisão da Sessão Plenária realizada em 22/05/2012,

DELIBERA:

Art. 1º. Fica Autorizada a Escola Municipal Prefeito Luiz Antonio Álvares Gonçalves, localizada à Rua Eurídes de Matos Pedrosa, nº 1 100, Jardim Novo Horizonte, no Município de Dourados, o Credenciamento e a Autorização de Funcionamento para oferecer a Educação Infantil e o Ensino Fundamental por 04(quatro) anos a partir de 2011 e a Validação de Estudos realizados nos anos anteriores.

Art. 2º Providências imediatas para o segundo semestre letivo de 2012:

- I - Retirada das motocicletas que ficam estacionadas na entrada principal da escola;
- II - Espaço adequado para guardar os materiais usados na educação física;
- III - Troca do vidro quebrado na sala de aula do pré-escolar I- matutino;
- IV - Contratação de inspetor do pátio deva ser solicitado ao órgão mantenedor;
- V - Substituição do extintor vencido;
- VI - Adequação no Regimento Escolar nos Cargos, Grau de Escolaridade exigida referente às Funções de Secretário e Auxiliar de Secretaria;
- VII - Armários para armazenamento dos materiais de limpeza;
- VIII - Prateleiras para organização da biblioteca;
- IX - Construção do parque infantil;
- X - Aquisição de novos bicicletários.

Art. 3º. Que o setor responsável da Secretaria Municipal de Educação, encaminhe

anualmente cópias dos Alvarás de Localização e Funcionamento e Sanitário, bem como os Relatórios de Avaliação Institucional Interna e Externa, pelo período em que perdurar a vigência dos atos autorizativos.

Art. 4º. Que Departamento de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, observe rigorosamente a legislação de ensino, sempre orientando a Unidade Escolar dentro das normas legais.

Art. 5º. Adequação do quantitativo de crianças conforme Deliberação COMED nº 001, de 21/10/2008.

Art. 6º. A Abertura de novas turmas deverá ser comunicada à Secretaria Municipal de Educação, que deverá informar este Conselho.

Art. 7º. Que a Instituição de Ensino atenda ao quantitativo de alunos para o ano de 2013, conforme o estabelecido pela Deliberação COMED nº 001, de 21/10/2008.

Art. 8º. Orientamos que o gestor escolar da referida Unidade Escolar atenda as exigências, contida neste parecer, no prazo estabelecido. O não cumprimento esta sujeito à sanções penais cabíveis.

Art. 9º. Qualquer ampliação que venha a ocorrer na estrutura física da referida Unidade Escolar deverá respeitar a Lei da Acessibilidade.

Art. 10º. Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 22 de maio de 2012.

Profª. Dhelliane Christina Romanini do Prado
Conselheira – Presidente Interina COMED

HOMOLOGO EM: 14/06/2012.

Prof. Walteir Luiz Betoni
Secretário Municipal de Educação

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

BITTENCOURT & NORILER LTDA - ME // Moto Center, CNPJ 09.303.047/0001-07, torna público que requereu ao IMAM - Instituto de Meio Ambiente de Dourados, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS), para a atividade: 328 – Serviços de Reparação, Manutenção e Oficinas Correlatas, localizado à av. Marcelino Pires nº 2.732, centro, CEP 79.801-004, Dourados. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

DANIEL SALAS STEINBAUM, torna Público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de Consultório médico, localizada na Rua Dr. Camilo H. da Silva, 459 – 1º Andar, bairro Centro, no município de Dourados (MS). Não determinado Estudo de Impacto Ambiental.

DVJ-REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM de Dourados (MS), a Licença de Ambiental - LA, para atividade de Representação comercial e agente comercial de mercadorias em geral, localizada na Rua Onofre Pereira de Matos, 291, apto 305, centro, no município de Dourados (MS).

GASTROCLINICA DOURADOS LTDA torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Licença Ambiental Previa - LP, Licença Ambiental de Instalação – LI e Licença Ambiental de Operação – LO para atividade de Clínica Médica Com Serviços De Diagnósticos Por Métodos Ópticos e Por Imagem, Endoscopia e Outros Exames Análogos, localizada na Rua: João Rosa Góes nº. 1290 Centro - Dourados - MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

GASTROCLINICA DOURADOS LTDA torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Licença Ambiental Previa - LP, Licença Ambiental de Instalação – LI e Licença Ambiental de Operação – LO para atividade de Salas Comerciais Para Consultório Médico, localizada na Rua: João Rosa Góes nº. s/n Ao Lado do Hospital Santa Rita Centro - Dourados - MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

HOFFMANN E FERNANDES LTDA - ME torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, localizada na Rua/Av. Weimar Gonçalves Torres, nº. 1540, Sala 102, Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MARCOS CORREIA SOTOLANI - MEI torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), as Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de VENDA E MANUTENÇÃO DE APARELHOS CELULAR, localizada na Avenida Marcelino Pires, 1278 – Centro, no Município de Dourados (MS). foi determinado estudo de impacto ambiental ?, () sim; (x) não.

NILSON ESQUIVEL DE ARRUDA- ME , torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a Renovação da Licença – RL , para atividade de Revenda de gás Liquefeito de Petróleo- GLP – Classe I , localizada na Rua Fernando Ferrari, nº 995-A – Vila Industrial, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental